



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Gabinete do Prefeito**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020
TIPO: Maior percentual ofertado receita bruta mensal**

Objeto: Outorga de Concessão Onerosa de serviço de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Herval d'Oeste.

Trata-se de recursos administrativos quanto ao julgamento das propostas interpostos pelas empresas *É Só Parar - Tecnologia em Estacionamento Eireli* e *Serbet Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil S/A*, respectivamente segunda e terceira colocadas, em desfavor da licitante *G2 - Empreendimentos e Logística Ltda*, primeira colocada na classificação das propostas.

As Razões do recurso, juntamente com as contrarrazões foram protocoladas tempestivamente, sendo remetidos para análise da Assessoria Jurídica a qual se manifestou através de parecer jurídico.

Diante da manifestação da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico nº 004/2021, o qual acolho na íntegra e;

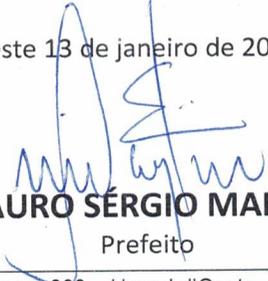
DECIDO:

Pelo recebimento dos recursos, e NEGAR-LHES provimento;
Decido ainda pelo prosseguimento do feito dentro do estabelecido do edital do processo licitatório em Análise.

Informe-se as partes interessadas encaminhando cópia desta decisão e do parecer.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Herval d'Oeste 13 de janeiro de 2021.


MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito